



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo UNEMAT-PRO-2022/07353	Data da Manifestação: 14/07/2022
Data da homologação: 28/06/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 010/2022-002 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT	Pregão Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Administrativo n.º 006/2022 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
Empresa: CALHAS TARUMA EIRELI	CNPJ: 15.077.858/0001-21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e vedação de calhas e chaminés, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra.	
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00	
<b>1. Informação complementar</b>	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	3 a 9
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	9
Ata de Registro de Preço	20 a 72
Pedido e Autorização para adesão carona	66 a 68
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	69 a 71
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	72-78
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	126
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	141 a 145

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

*Samuel Longo*  
Assessor Especial de Aquisições II  
UNEMAT